



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de “**MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**”, ao **SR. SANDRO AMARAL DA SILVA (SANDRO WILLIAM)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado, o Título Honorífico de “**MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL**” ao **SENHOR SANDRO AMARAL DA SILVA (SANDRO WILLIAM)**, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados, na área da Arte e da Cultura no Município de Macapá e ao Estado do Amapá, como Pedagogo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 20 de Junho de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 02587 - DL 105/2024 - AUTORIA: Verª. Adrianna Ramos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004440 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C2AD79707616A93D63A383DB156D393

